



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 27/06/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 307/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Barbara Oliveira da Silva**, portadora do C.P.F. nº 032.363.612-80, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 27/05/2022 a 26/05/2023.**

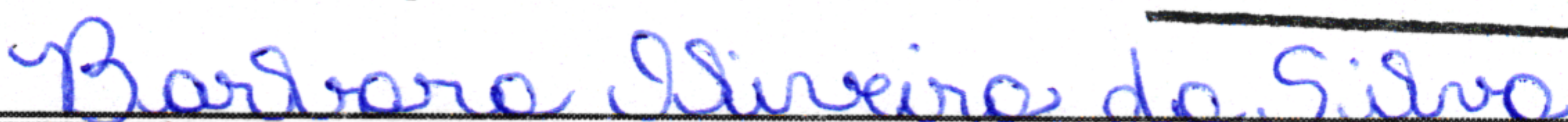
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

  
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 27/06/2023







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 27/06/2023, às 13h30** do seguinte documento:


**PORTARIA Nº 307/2023 – SEMAD, DE 27/06/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Barbara Oliveira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 27/05/2022 a 26/05/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

Secretário Municipal de Administração

Redenção-PA

## REQUERIMENTO

**Barbara Oliveira da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. nº 032.363.612-80, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, vem mui respeitosamente, requerer férias, referente ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 26/05/2023, com gozo fracionado, a combinar com o chefe imediato.

Redenção, 27 de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva

**Barbara Oliveira da Silva**